



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 19/2026

Assunto: Solicitando ao Executivo a possibilidade de aumentar os valores do Auxílio Transporte destinado aos estudantes do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que estude a possibilidade de aumentar os valores do Auxílio Transporte destinado aos estudantes do Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas dos estudantes que frequentam cursos fora do Município, abrangendo as modalidades de Ensino Superior (Presencial), Ensino Médio Profissionalizante e Pós-Médio.

Considerando o aumento constante dos custos com transporte, especialmente combustível e manutenção, os valores atualmente repassados a título de auxílio têm se mostrado insuficientes para suprir as despesas enfrentadas pelos estudantes e suas famílias.

Dessa forma, o reajuste do auxílio contribuirá significativamente para a permanência dos alunos em seus cursos, incentivando a qualificação profissional e o desenvolvimento educacional da população, refletindo positivamente no futuro do Município.

Mariópolis, 01 de abril de 2026

Edimilson Bogoni

Vereador.